



**ATO N.º 042
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Transfere a comemoração do feriado do “Dia do Servidor Público” e declara ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seus incisos I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para o dia **31 de outubro de 2022**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o feriado de comemoração ao “Dia do Servidor Público” (28/10/2022).

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia **01 de novembro de 2022**, devido o feriado do Dia de Finados (02/11/2022).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 07 de outubro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700